



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

CNPJ:16.899.700/0001-08
E-mail:licitacao@ibiai.mg.gov.br

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO 045/2026

INEXIGIBILIDADE 11/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 51/2025 para dar prosseguimento ao Processo N° 045/2026, Inexigibilidade N° 011/2026, cujo o objeto é a “inexigibilidade de licitação, para a contratação da Associação Mineira Dos Municípios-AMM, visando a utilização do diário oficial eletrônico dos municípios mineiros”, nos moldes previstos no inciso I do artigo n° 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Com isso, a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM**, inscrita no **CNPJ: 20.513.859/0001-01**, apresentou a proposta para o fornecimento do serviço. Quanto ao valor, atendendo às decisões dos nossos Tribunais, o valor da proposta foi de R\$5.794,44 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos pela prestação de serviço. Observa-se que a empresa contratada, cumpre as exigências legais quanto à habilitação. Remetemos o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

IBIAÍ – MG, 29 de abril de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal
Agente de
Contratação

Membros da equipe de apoio

André Veríssimo
souza Cordeiro

Josemar de Oliveira
Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

CNPJ:16.899.700/0001-08

E-mail:licitacao@ibiai.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 045/2026
INEXIGIBILIDADE 11/2026

A Secretaria Municipal De Administração e Planejamento de Ibiaí-MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a a “inexigibilidade de licitação, para a contratação da Associação Mineira Dos Municípios-AMM, visando a utilização do diário oficial eletrônico dos municípios mineiros, para atender as demandas da Secretaria de Administração e planejamento do município de Ibiaí-MG, EMBASANDO-SE NO o art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21 e Alterações Posteriores. Interessados, conforme documentos em anexo, cujo resultado foi o seguinte:

Item	Qtde	Unidad	Descrição Material	Vr. mensal	Vr. Total 12 meses
001	12,0000	serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ, SEM LIMITE DE PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS”, PARA OS DEVIDOS FINS, AS SEGUINTE EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICIPAL ONLINE.	R\$482,87	R\$ 5.794,44

Valor: R\$5.794,44 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 040104.122.0002.2019 DIVULG ATOS OFICIAIS ADMINISTR MICRORRE - 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMP 112

Empresa: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM, inscrito sob o CNPJ nº 20.513.859/0001-01

Ibiaí-MG, 29 de abril de 2026.

Kaique Eduardo Veloso Aguiar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

CNPJ:16.899.700/0001-08
E-mail:licitacao@ibiai.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 045/2026
INEXIGIBILIDADE 11/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nomeado pela Portaria nº Portaria nº 051/2025, da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, com endereço na Praça 31 de março, 555, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 16.899.700/0001-08, COMUNICA a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM, inscrito sob o CNPJ nº 20.513.859/0001-01, cujo objeto é “inexigibilidade de licitação, para a contratação da Associação Mineira Dos Municípios-AMM, visando a utilização do diário oficial eletrônico dos municípios mineiros, para atender as demandas da Secretaria de Administração e planejamento do município de Ibiaí-MG, através do Procedimento Administrativo 045/2026, Inexigibilidade 11/2026, embasando-se na Lei 14.133/2021.

Ibiaí MG, 29 de abril de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal
Agente de Contratação